

24-237

16

março

82

atribuições legais,

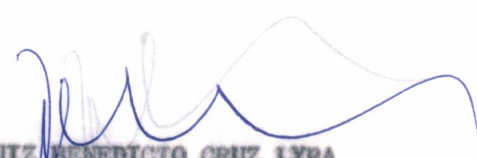
, no uso de suas

**R E S O L V E**

Admitir FRANCISCO BENÍO TAVEIRA FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 16 de março de 1982

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região